

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – DIRIGENTES – DIREÇÃO DE PROCEDIMENTO**

**José Manuel Velinho Amarelinho**, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur,

Torna Público que:

Por seu despacho de 14 de maio de 2015 delegou no uso da competência que lhe é conferida pelo nº2, do artigo 55º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, nos dirigentes das respetivas unidades orgânicas deste Município, (Diretor de Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, eng.º João Manuel Beles Carreiro, Chefe de Divisão Administrativa e Recursos Humanos, dr. José da Silva Gregório e Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, dr. Paulo Jorge Fragoso de Oliveira) o poder de direção do procedimento relativamente a todos os processos, cuja competência decisória lhe compete e que decorrem nas respetivas unidades orgânicas, no âmbito da sua competência própria, bem como competência para assinar toda a correspondência necessária ao respetivo processo instrutório.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Aljezur, aos 19 dias do mês de maio de dois mil e quinze.

O Presidente da Câmara,

  
-José Manuel Velinho Amarelinho-